# ESTADO DE SANTA CATARINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL**

 **LEI MUNICIPAL Nº 589, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

## **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JORGE ANTONIO COMUNELLO,** Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal e art. 4º, Inciso II da Lei Municipal N.º 565, de 19 de dezembro de 2012,

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, a criar a modalidade de aplicação 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas, no Projeto 06.01.20.606.0008.1.00900 – Aquisição de Máquinas Veículos e Equipamentos para a Agricultura.

Art.2º Fica autorizada a suplementação no valor de R$. 11.000,00 (onze mil reais) no projeto constante do caput do artigo primeiro conforme detalhamento a seguir:

06 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

06.01.20 AGRICULTURA

06.01.20.606 EXTENSÃO RURAL

06.01.20.606.0008 AGRICULTURA FAMILIAR

06.01.20.606.0008.1.009000 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VEICULOS E EQUIP.

**3.3.90.00.0000 Aplicações Diretas**

**Despesa 553 Fonte: 0124 Recursos Vinculados......................................R$.....11.000,00**

Art. 2º Para atender as suplementações previstas no art. 2º, ficam anuladas dotações, no valor de R$. 11.000,00 (onze mil reais) conforme detalhamento a seguir:

07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLICOS

07.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.01.15 URBANISMO

07.01.15.451 INFRAESTRUTURA URBANA

07.01.15.451.0010 INFRAESTRUTURA URBANA

07.01.15.451.0010.1.007000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

**4.4.90.00.0000 Aplicações Diretas**

**Despesa 84 Fonte: 0124 Recursos Vinculados ......................................R$....... 5.000,00**

07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLICOS

07.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.01.16 HABITAÇÃO

07.01.16.482 HABITAÇÃO URBANA

07.01.16.482.0013 HABITAÇÃO

07.01.16.482.0013.1.004000 HABITAÇÃO

**4.4.90.00.0000 Aplicações Diretas**

**Despesa 95 Fonte: 0124 Recursos Vinculados ......................................R$....... 1.500,00**

07 SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLICOS

07.02 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

07.02.26 TRANSPORTES

07.02.26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO

07.02.26.782.0011 INFRAESTRUTURA RODOVIARIA

07.02.26.782.0011.1.008000 AQUISIÇÃO DE MÁQ. VEICULOS E EQUIPAMENTOS

**4.4.90.00.0000 Aplicações Diretas**

**Despesa 99 Fonte: 0124 Recursos Vinculados ......................................R$....... 4.500,00**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 19 de Setembro de 2013.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Publicada e Registrada em data supra**